



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2016 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2016/00180

PREGÃO ELETRÔNICO N.13/2016 – CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: Tafa Engenharia Ltda - ME
CNPJ/MF: 12.859.652/0001-65
ENDEREÇO: CLN 207 Bloco D sala 101, Asa Norte, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3202-5381
E-MAIL: comercial@tafa.eng.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: MARCOS DENES DA SILVA NEIVA - Sócio-Diretor
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. art. 57, inciso II c/c a Cláusula Décima Primeira do Contrato, e em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2016/00180.
VALOR DO MENSAL: R\$ 19.731,05
VALOR DO CONTRATO: R\$ 316.772,69
VIGÊNCIA: 1º/9/2018 a 31/8/2019
UNIDADE FISCALIZADORA: SAE/SEMANP

HISTÓRICO
Contrato: prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos equipamentos de condicionamento de ar, bem como das diversas instalações do sistema de climatização existentes nas dependências do CJF e do prédio da Gráfica. Valor: R\$ 316.772,69 . Vigência: 1º/9/2016 a 31/8/2017 .
I Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato. Valor: R\$ 316.772,69 . Vigência: 1º/9/2017 a 31/8/2018 .



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2016 - CJF

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **Tafa Engenharia LTDA - ME**, para prestação de serviços manutenção do sistema de climatização do Conselho da Justiça Federal.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, CPF/MF n. 188.490.083-68, Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente em Brasília - DF.

CONTRATADA: **Tafa Engenharia LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n. 12.859.652/0001-65, com sede na CLN 207, Bloco D, sala 101, Asa Norte, Brasília-DF, neste ato representada pelo Sócio-Diretor, o Senhor **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**, brasileiro, CPF/MF n. 868.451.281-20, Carteira de Identidade n. 1937202-SSP/DF, residente em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Décima Primeira do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2016/00180, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto deste Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, contados a partir de **1º/9/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Termo compreende o período de **1º/9/2018 a 31/8/2019**.

2.2. Considerar-se-á rescindido este termo contratual após a regular notificação do **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, informando que houve a assinatura de novo contrato, decorrente de procedimento licitatório.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 316.772,69 (trezentos e dezesseis mil e setecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, sendo **R\$ 236.772,69 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos)** para serviços e de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para peças de reposição.

3.2. O valor mensal está estimado em **R\$ 19.731,06 (dezenove mil, setecentos e trinta e um reais e seis centavos)**, conforme discriminados no Anexos deste Termo.

3.3. Fica garantido à CONTRATADA o direito à repactuação contratual nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

3.4. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 096903, Natureza de Despesa: 3390.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

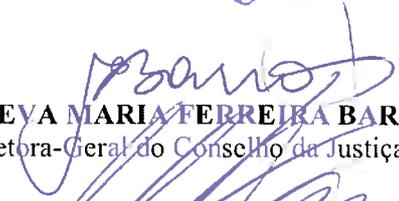
4.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de **1º/9/2018**, a garantia no valor de **R\$ 15.838,63 (quinze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)**, correspondente a 5% do valor anual, estimado, do Contrato, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Nona do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 015/2016-CJF, desde que não contrariem o presente aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, *31* de *agosto* de 2018.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


MARCOS DENES DA SILVA NEIVA
Sócio –Diretor da Tafa Engenharia Ltda -ME



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2016 – CJF
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS - CPU DE MÃO DE OBRA

Item: 1					
Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO SÊNIOR (32 HORAS/MÊS)	CPU - CJF	MO - 1	Custo hora = (A + B)	Custo 32 h/mês	Custo anual
			RS 76,27	RS 2.440,54	RS 29.286,52

Composição de Custos Unitários:

Descrição Básica	Fonte	Código	Unidade	Coefficiente	Custo unitário (RS)	Custo Total (RS)
------------------	-------	--------	---------	--------------	------------------------	------------------

A - Mão de obra:						72,47
A.1 - ENGENHEIRO MECÂNICO SÊNIOR (HORISTA)	SINE	19.2.001.003.001	H	1,00	33,89	33,89
A.2 - LEIS SOCIAIS (Custo Unitário igual ao do Item A.1 x Percentual)	SINAPI	-	%	113,83	33,89	38,58

B - Encargos Complementares						3,80
B.1 - EPI	SINAPI	88237	H	1,00	0,77	0,77
B.2 - ALIMENTAÇÃO	SINAPI	37370	H	1,00	2,00	2,00
B.3 - TRANSPORTE	SINAPI	37371	H	1,00	0,81	0,81
B.4 - EXAMES MÉDICOS	SINAPI	37372	H	1,00	0,18	0,18
B.5 - SEGURO	SINAPI	37373	H	1,00	0,04	0,04

OBSERVAÇÕES:

1 - O valor da HORA profissional SÊNIOR foi obtido dividindo-se o salário médio mensal informado pelo Site Nacional de Empregos - SINE (RS 7.455,80) por um total de 220 horas. Conversão padrão horista/mensalista. Considera-se como SÊNIOR o profissional com mais de 6 (seis) anos de experiência na função.

2 - Referência de Salários: SINE - Maio/2016. Empresa de Pequeno Porte.

3 - Referência dos Encargos Complementares: SINAPI - Brasília - Abril/2016.

Responsável Técnico: Eng. Civil Lucio Castelo Branco - CREA Nº 1.768 D/PI



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2016 – CJF
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS - CPU DE MÃO DE OBRA

Item: 2						
Profissional:	OFICIAL - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO MASTER (MENSALISTA)	DE	CPU - CJF	MO - 2	Custo mês = (A + B + RS 4.370,32	Custo anual RS 52.443,79

Composição de Custos Unitários:

Descrição Básica	Fonte	Código	Unidade	Coefficiente	Custo Unitário (RS)	Custo Total (RS)
------------------	-------	--------	---------	--------------	---------------------	------------------

A- Mão de obra:							3.438,68
A.1 - OFICIAL - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO MASTER (MENSALISTA)	SINE	23.4.002.022.001	MÊS	1,00	1.990,90	1.990,90	
A.2 - LEIS SOCIAIS (Custo Unitário igual ao do Item A.1 x Percentual)	SINAPI	-	%	72,72	1.990,90	1.447,78	

B - Encargos Complementares							833,8
B.1 - EPI	SINAPI	88237	H	220,00	0,77	169,4	
B.2 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO MENSAL Item 10.4 do Termo de Referência.	CCT	mai 15	DIAS	22,00	14,00	308,00	
B.3 - TRANSPORTE MENSAL Item 10.5 do Termo de Referência.	DITrans	mai 16	DIAS	22,00	14,00	308,00	
B.4 - EXAMES MÉDICOS	SINAPI	37372	H	220,00	0,18	39,60	
B.5 - SEGURO	SINAPI	37373	H	220,00	0,04	8,80	

C - Uniforme. Uso para 6 meses. O Custo Mensal = SOMA(C.1 A C.6)/6							97,83
C.1 - JALECO EM BRIM COM EMBLEMA DA EMPRESA	MERCADO	-	UNID.	2,00	80,00	160,00	
C.2 - CAMISA GOLA POLO COM BOLSO E 2 BOTÕES, COM EMBLEMA EMPRESA	MERCADO	-	UNID.	3,00	50,00	150,00	
C.3 - CALÇA JEANS COM EMBLEMA EMPRESA	MERCADO	-	UNID.	2,00	70,00	140,00	
C.4 - CINTO DE COURO	MERCADO	-	UNID.	1,00	35,00	35,00	
C.5 - PAR DE MEIA	MERCADO	-	UNID.	4,00	8,00	32,00	
C.6 - PAR DE BOTA COM SOLADO DE BORRACHA	MERCADO	-	UNID.	1,00	70,00	70,00	

OBSERVAÇÕES

- 1 - O salário mensal do profissional foi considerado como sendo o Master da média salarial informada pelo Site Nacional de Empregos - SINE. É considerado Master o profissional com mais de 8 anos de experiência na função.
 - 2 - Referência de Salários: SINE - Maio / 2016 Empresa de Pequeno Porte.
 - 3 - Referência dos Encargos Complementares: SINAPI - Brasília - Abril 2016
 - 4 - Para os itens EPI, Exames Médicos e Seguro, o custo horário foi multiplicado por um total de 220 horas. Conversão padrão hora/mensalista.
 - 4 - Para o Auxílio-Alimentação foi considerado o valor constante na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, atualmente fixado em R\$ 14,00.
- Responsável Técnico: Eng. Civil Lúcio Castelo Branco - CREA Nº 1.768 D/PI



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2016 – CJF
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS - CPU DE MÃO DE OBRA

Item: 2				
Profissional: MEIO OFICIAL - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO PLENO (MENSALISTA)	CPU - CJF	MO - 3	Custo mês = (A + B + C)	Custo anual
			RS 3.329,94	RS 39.959,24

Composição de Custos Unitários:

Descrição Básica	Fonte	Código	Unidade	Coefficiente	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
------------------	-------	--------	---------	--------------	----------------------	-------------------

A - Mão de obra:						2.398,30
A.1 - MEIO OFICIAL - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO PLENO (MENSALISTA)	SINE	23.4.002.034.001	MÊS	1,00	1.388,55	1.388,55
A.2 - LEIS SOCIAIS (Custo Unitário do Item A.1 x Percentual)	SINAPI	-	%	72,72	1.388,55	1.009,75

B - Encargos Complementares						833,8
B.1 - EPI	SINAPI	88237	H	220,00	0,77	169,4
B.2 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO MENSAL item 10.4 do Termo de Referência.	CCT	mai 15	DIAS	22,00	14,00	308,00
B.3 - TRANSPORTE MENSAL Item 10.5 do Termo de Referência.	DFTrans	mai 16	DIAS	22,00	14,00	308,00
B.4 - EXAMES MÉDICOS	SINAPI	37372	H	220,00	0,18	39,60
B.5 - SEGURO	SINAPI	37373	H	220,00	0,04	8,80

C - Uniforme. Uso para 6 meses. O custo mensal = SOMA(C.1 A C.6)/6						97,83
C.1 - JALECO EM BRIM COM EMBLEMA DA EMPRESA	MERCADO	-	UNID.	2,00	80,00	160,00
C.2 - CAMISA GOLA POLO COM BOLSO E 2 BOTÕES, COM EMBLEMA EMPRESA	MERCADO	-	UNID.	3,00	50,00	150,00
C.3 - CALÇA JEANS COM EMBLEMA EMPRESA	MERCADO	-	UNID.	2,00	70,00	140,00
C.4 - CINTO DE COURO	MERCADO	-	UNID.	1,00	35,00	35,00
C.5 - PAR DE MEIA	MERCADO	-	UNID.	4,00	8,00	32,00
C.6 - PAR DE BOTA COM SOLADO DE BORRACHA	MERCADO	-	UNID.	1,00	70,00	70,00

OBSERVAÇÕES

- 1 - O salário mensal do profissional foi considerado como sendo o PLENO da média salarial informada pelo Site Nacional de Empregos - SINE. É considerado PLENO o profissional com mais de 4 anos de experiência na função.
 - 2 - Referência de Salários SINE - Maio 2016. Empresa de Pequeno Porte.
 - 3 - Referência dos Encargos Complementares: SINAPI - Brasília - Abril 2016.
 - 4 - Para os itens EPI, Exames Médicos e Seguro, o custo horário foi multiplicado por um total de 230 horas. Conversão padrão hora/mensalista.
 - 4 - Para o Auxílio-Alimentação foi considerado o valor constante na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, atualmente fixado em R\$ 14,00.
- Responsável Técnico: Eng. Civil Lúcio Castelo Branco - CREA Nº 1.768 D/P1



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO II AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2016 – CJF

**PLANILHA DE FORMAÇÃO PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO CJF**

Insumo A - Equipe de Operação e Manutenção do Sistema de Refrigeração (Ver Planilhas de CPU - Mão de obra)						
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Anual
A.1	Engenheiro Mecânico (32 h/mês)	Profissional	1	R\$ 2.440,54	R\$ 2.440,54	R\$ 29.286,52
A.2	Oficial - Mecânico de Refrigeração (mês)	Profissional	2	R\$ 4.370,32	R\$ 8.740,63	R\$ 104.887,58
A.3	Meio Oficial - Mecânico de Refrigeração (mês)	Profissional	1	R\$ 3.329,94	R\$ 3.329,94	R\$ 39.959,24
Custo Total com mão de obra - Mensal e Anual					R\$ 14.511,11	R\$ 174.133,35

Insumo B - Materiais de Consumo Conforme Itens 5.18, 16.4 e 16.5 do Termo de Referência						
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Custo Mensal	Custo Anual	
B.1	Materiais de consumo a serem utilizados nos serviços de manutenção dos equipamentos.	mês	12	R\$ 787,06	R\$ 9.444,72	
Custo total com materiais de consumo Mensal e Anual				R\$ 787,06	R\$ 9.444,72	



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO II AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2016 – CJF

PLANILHA DE FORMAÇÃO PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO CJF

Insumo C - Custo de Depreciação Gerencial das Ferramentas									
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Custo Unitário	Total	Vida Útil Estimada (Ano)	Valor Residual	Custo Mensal Depreciação	Custo Anual Depreciação
C-1	Conjunto solda oxi-acetileno	Un.	1	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00	10	10%	R\$ 22,05	R\$ 264,60
C-2	Cortador para tubos de cobre	Un.	1	R\$ 20,85	R\$ 20,85	10	10%	R\$ 0,16	R\$ 1,88
C-3	Flanador para tubos de cobre	Un.	1	R\$ 96,33	R\$ 96,33	10	10%	R\$ 0,72	R\$ 8,67
C-4	Manifold completo para gás 410A	Un.	2	R\$ 403,32	R\$ 806,64	10	10%	R\$ 6,05	R\$ 72,60
C-5	Vacúmetro digital portátil	Un.	1	R\$ 1.192,40	R\$ 1.192,40	10	10%	R\$ 8,94	R\$ 107,32
C-6	Válvula reguladora nitrogênio	Un.	1	R\$ 232,50	R\$ 232,50	10	10%	R\$ 1,74	R\$ 20,93
C-7	Válvula de segurança nitrogênio	Un.	1	R\$ 196,50	R\$ 196,50	10	10%	R\$ 1,47	R\$ 17,69
C-8	Detector de vazamento de gás 410A	Un.	1	R\$ 599,93	R\$ 599,93	10	10%	R\$ 4,50	R\$ 53,99
C-9	Alicate amperímetro digital TRUE RMS	Un.	1	R\$ 625,50	R\$ 625,50	10	10%	R\$ 4,69	R\$ 56,30
C-10	Alicate chato com cabo isolado 6"	Un.	1	R\$ 28,52	R\$ 28,52	10	10%	R\$ 0,21	R\$ 2,57
C-11	Paquímetro universal de 300 mm	Un.	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00	10	10%	R\$ 2,93	R\$ 35,10
C-12	Alicate de bico redondo com cabo isolado 6"	Un.	1	R\$ 16,50	R\$ 16,50	5	10%	R\$ 0,25	R\$ 2,97
C-13	Alicate de corte com cabo isolado 6"	Un.	1	R\$ 22,20	R\$ 22,20	5	10%	R\$ 0,33	R\$ 4,00
C-14	Alicate de Pressão 12"	Un.	1	R\$ 170,85	R\$ 170,85	5	10%	R\$ 2,56	R\$ 30,75
C-15	Alicate Prensa terminal Hidráulico até 300mm²	Un.	1	R\$ 3.599,99	R\$ 3.599,99	5	10%	R\$ 54,00	R\$ 648,00
C-16	Alicate universal com cabo isolado 8"	Un.	2	R\$ 22,67	R\$ 45,34	5	10%	R\$ 0,68	R\$ 8,16
C-17	Arco de serra	Un.	1	R\$ 46,58	R\$ 46,58	5	10%	R\$ 0,70	R\$ 8,38
C-18	Aspirador de pó industrial 50 LITRUBO 1001	Un.	1	R\$ 1.180,50	R\$ 1.180,50	10	10%	R\$ 11,31	R\$ 135,72
C-19	Bomba de Sucção de Água IHP	Un.	1	R\$ 358,50	R\$ 358,50	10	10%	R\$ 3,44	R\$ 41,28
C-20	Chave catraca 3/8"	Un.	1	R\$ 10,58	R\$ 10,58	5	10%	R\$ 0,16	R\$ 1,90
C-21	Chave catraca 3/16"	Un.	1	R\$ 15,23	R\$ 15,23	5	10%	R\$ 0,23	R\$ 2,74
C-22	Chave de Corrente Cap. 4" BELZER	Un.	1	R\$ 75,90	R\$ 75,90	5	10%	R\$ 1,14	R\$ 13,66
C-23	Chave de Fenda 12" BELZER	Un.	2	R\$ 22,41	R\$ 44,82	5	10%	R\$ 0,67	R\$ 8,07
C-24	Chave de Fenda Cotoco 1/4" X 1X 1/2" BELZER	Un.	2	R\$ 7,77	R\$ 15,54	5	10%	R\$ 0,23	R\$ 2,80
C-25	Chave de Fenda Cotoco 3/16" X 1 X 1/2"	Un.	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00	5	10%	R\$ 0,32	R\$ 3,78
C-26	Chave de Fenda de 1/4" X 6" BELZER	Un.	2	R\$ 8,70	R\$ 17,40	5	10%	R\$ 0,26	R\$ 3,13
C-27	Chave de Fenda de 1/4" X 8" BELZER	Un.	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00	5	10%	R\$ 0,23	R\$ 2,70
C-28	Chave de Fenda de 1/8" X 5" BELZER	Un.	2	R\$ 5,25	R\$ 10,50	5	10%	R\$ 0,16	R\$ 1,89
C-29	Chave de Fenda de 3/16" X 6" TALCRUS	Un.	2	R\$ 7,37	R\$ 14,74	5	10%	R\$ 0,22	R\$ 2,65
C-30	Chave de Teste Neon	Un.	2	R\$ 26,93	R\$ 53,86	5	10%	R\$ 0,81	R\$ 9,69
C-31	Chave Philips 1-8" X 2 1/2" BELZER	Un.	2	R\$ 4,97	R\$ 9,94	5	10%	R\$ 0,15	R\$ 1,79
C-32	Chave Philips 16"	Un.	2	R\$ 15,17	R\$ 30,34	5	10%	R\$ 0,46	R\$ 5,46
C-33	Chave Philips 3/16" X 3" VERDE	Un.	2	R\$ 7,59	R\$ 15,18	5	10%	R\$ 0,23	R\$ 2,73
C-34	Chave Philips 3/16" X 4" BELZER	Un.	2	R\$ 4,86	R\$ 9,72	5	10%	R\$ 0,15	R\$ 1,75
C-35	Chave Philips Cotoco 1/4" X 11 2" BELZER	Un.	2	R\$ 8,87	R\$ 17,74	5	10%	R\$ 0,27	R\$ 3,19
C-36				R\$ -					R\$ -
C-37	Conjunto saca-pólias	Un.	1	R\$ 283,41	R\$ 283,41	5	10%	R\$ 4,25	R\$ 51,01
C-38	Decibelímetro Digital	Un.	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00	10	10%	R\$ 3,11	R\$ 37,26
C-39	Escada de fibra - 2 metros	Un.	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	5	10%	R\$ 22,50	R\$ 270,00
C-40				R\$ -					R\$ -
C-41	Ferramenta de Inserção PunchDown - AMP	Un.	2	R\$ 34,35	R\$ 68,70	5	10%	R\$ 1,03	R\$ 12,37
C-42	Ferro de solda 100 W	Un.	1	R\$ 48,75	R\$ 48,75	10	10%	R\$ 0,37	R\$ 4,39
C-43	Ferro de solda 26 W	Un.	1	R\$ 22,05	R\$ 22,05	10	10%	R\$ 0,17	R\$ 1,98
C-44	Ferro solda Tipo Machadinha 160 W	Un.	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50	10	10%	R\$ 0,87	R\$ 10,40
C-45	Furadeira Bosch industrial, tipo martetele, mod. GPII 2S, 620 W, SDS	Un.	1	R\$ 1.194,77	R\$ 1.194,77	10	10%	R\$ 8,96	R\$ 107,53



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO II AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2016 – CJF

PLANILHA DE FORMAÇÃO PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO CJF

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Custo Unitário	Total	Vida Útil Estimada (Ano)	Valor Residual	Custo Mensal Depreciação	Custo Anual Depreciação
C-46	Furadeira portátil tipo martetele 500W c/ jogo de brocas completo, wida e A.A.	Un.	1	RS 248,34	RS 248,34	10	10%	RS 1,86	RS 22,35
C-47	Jogo Chave ALLEN BELZER 3mm À 14mm	Un.	1	RS 78,65	RS 78,65	5	10%	RS 1,18	RS 14,16
C-48	Jogo de chave Boca completo 6 a 32mm	Un.	1	RS 176,85	RS 176,85	5	10%	RS 2,65	RS 31,83
C-49	Jogo de chave Boca completo 1/4" a 1.1/4"	Un.	1	RS 176,85	RS 176,85	5	10%	RS 2,65	RS 31,83
C-50	Jogo de Chave Canhão Curto	Un.	1	RS 283,88	RS 283,88	5	10%	RS 4,26	RS 51,10
C-51	Jogo de Chave Canhão Longo	Un.	1	RS 309,00	RS 309,00	5	10%	RS 4,64	RS 55,62
C-52	Jogo de chave Estria completo 1/4" a 1.1/4"	Un.	1	RS 164,00	RS 164,00	5	10%	RS 2,46	RS 29,52
C-53	Jogo de chave Estria completo 6 a 32mm	Un.	1	RS 164,00	RS 164,00	5	10%	RS 2,46	RS 29,52
C-54	Jogo de chave Griff completo 10" a 48"	Un.	1	RS 173,10	RS 173,10	5	10%	RS 2,60	RS 31,16
C-55	Jogo de chave Inversa completo 6" a 14"	Un.	1	RS 56,87	RS 56,87	5	10%	RS 0,85	RS 10,24
C-56	Jogo de chave Sujeite completo 1/8" a 1.1/4"	Un.	1	RS 225,68	RS 225,68	5	10%	RS 3,39	RS 40,62
C-57	Jogo de chave Sujeite completo 10 a 32mm	Un.	1	RS 265,76	RS 265,76	5	10%	RS 3,99	RS 47,84
C-58	Jogo de Chave TORX com 12 Peças	Un.	1	RS 27,89	RS 27,89	5	10%	RS 0,42	RS 5,02
C-59	Jogo de lima	Un.	1	RS 31,91	RS 31,91	5	10%	RS 0,48	RS 5,74
C-60	Jogo de Tarracha de 1/2" à 2"	Un.	1	RS 1.388,57	RS 1.388,57	5	10%	RS 20,00	RS 240,00
C-61	Jogo de Tarracha de 2.1/2" à 4"	Un.	1	RS 4.771,50	RS 4.771,50	5	10%	RS 70,00	RS 840,00
C-62	Jogo Saca Fusivel NH	Un.	2	RS 92,13	RS 184,26	5	10%	RS 2,76	RS 33,17
C-63	Torquímetro de estalo, esp. 1/2"	Un.	1	RS 420,00	RS 420,00	10	10%	RS 3,15	RS 37,80
C-64	Lanterna Grande	Un.	2	RS 375,00	RS 750,00	5	10%	RS 11,25	RS 135,00
C-65	Lanterna pequena	Un.	2	RS 22,35	RS 44,70	5	10%	RS 0,67	RS 8,05
C-66	Mala de ferramentas c/ 05 Gavetas	Un.	2	RS 53,63	RS 107,26	10	10%	RS 0,80	RS 9,65
C-67	Marreta de 3Kg	Un.	1	RS 56,85	RS 56,85	10	10%	RS 0,43	RS 5,12
C-68	Marreta de 5Kg	Un.	1	RS 86,85	RS 86,85	10	10%	RS 0,65	RS 7,82
C-69	Marreta de borracha	Un.	1	RS 11,40	RS 11,40	10	10%	RS 0,09	RS 1,03
C-70	Martelo Unha POL 25MM TRAMONTINA 500g	Un.	1	RS 20,94	RS 20,94	10	10%	RS 0,16	RS 1,88
C-71	Saca placa para piso elevado	Un.	1	RS 234,00	RS 234,00	5	10%	RS 3,51	RS 42,12
C-72	Sugador de sokla	Un.	2	RS 14,70	RS 29,40	5	10%	RS 0,44	RS 5,29
C-73	Rádio de comunicação modelo de referência radius 50+, Motorola	Un.	4	RS 388,50	RS 1.554,00	10	10%	RS 11,66	RS 139,86
C-74	Multímetro True-RMS, com cabos de teste, pinças crocodilo e sonda de temperatura	Un.	1	RS 2.410,50	RS 2.410,50	15	10%	RS 11,05	RS 132,60
C-75	Prensa Terminal até 90mm²	Un.	1	RS 525,00	RS 525,00	10	10%	RS 3,94	RS 47,25
C-76	Trena de 30m	Un.	2	RS 33,02	RS 66,04	15	10%	RS 0,33	RS 3,96
C-77	Trena de 5m	Un.	2	RS 18,96	RS 37,92	15	10%	RS 0,19	RS 2,28
Custo mensal e anual com depreciação gerenciais das ferramentas:					RS 31.676,27			RS 348,60	RS 4.183,19



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO II AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2016 – CJF

PLANILHA DE FORMAÇÃO PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO CJF

Insumo D – Custos de Depreciação Gerencial dos Equipamentos de Informática									
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Custo unitário	Total	Vida Útil Estimada (Ano)	Valor Residual	Custo Mensal Depreciação	Custo Anual Depreciação
D.1	Desktops, Software e Licenças	Un.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	5	10%	R\$ 60,00	R\$ 720,00
Custo Mensal e Anual com depreciação gerencial dos equipamentos de informática:								R\$ 60,00	R\$ 720,00

Custo Global				
Item	Descrição		Custo Mensal	Custo Anual
1	Insumo A - Equipe de Operação e Manutenção		R\$ 14.511,11	R\$ 174.133,35
2	Insumo B - Materiais de Consumo		R\$ 787,06	R\$ 9.444,73
3	Insumo C - Custo de Depreciação Gerencial das Ferramentas		R\$ 348,60	R\$ 4.183,19
4	Insumo D – Equipamentos de Informática		R\$ 60,00	R\$ 720,00
Total			R\$ 15.706,77	R\$ 188.481,27
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI				
Item	Descrição	Qtd	Custo Mensal	Custo Anual
1	BDI segundo o Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU. Ver planilha específica de composição do percentual de BDI.	25,62%	R\$ 4.024,28	R\$ 48.291,42
Total			R\$ 19.731,05	R\$ 236.772,69

Quadro Resumo	
Total Custo Global + Bonificações e BDI	R\$ 236.772,69
Total estimado para peças	R\$ 80.000,00
Total estimado da Contratação	R\$ 316.772,69



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS		
Serviço: Operação e Manutenção do sistema de ar condicionado do CJF.		
1.0	Custos Indiretos	7,30%
1.1	Administração Central e Local	4,00%
1.2	Seguros + Garantia	0,80%
1.3	Riscos	1,27%
1.5	Despesas Financeiras	1,23%
2.0	Tributos	8,20%
2.1	Pis	0,57%
2.2	Cofins	2,63%
2.3	ISS	5,00%
3.0	Lucro	7,40%
3.1	Lucro	7,40%
4.0	Taxa total de BDI	25,62%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)

Responsável Técnico: Eng. Civil Lúcio Castelo Branco - CREA Nº 1.768 D/PI